SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 01 DE DEZEMBRO DE 2020***

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕEM SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NOS EDITAIS SETORIAIS DA LEI ALDIR BLANC Nº 013/2020 E 014/2020, EM VIRTUDE DE INCONSISTÊNCIAS APRESENTADAS NO SITE DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ONLINE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 60/2020;

CONSIDERANDO as inconsistências apresentadas no site no último dia de realização das inscrições online para os Editais Setoriais nº 013/2020 e 014/2020;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até o dia 02 de dezembro de 2020 o prazo de inscrições de Projetos para o Edital Setorial nº 013/2020 – Novas Feiras de Artesanato e Edital Setorial nº 014/2020 – Formação Cultural.

Art. 2º - Alterar o Cronograma constante no Anexo I dos referidos editais, ficando conforme apresentado no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 30 de novembro de 2020.

IGOBERGH BERNADO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Centro Cultural Mestre Benedito
Rua Cleto Campelo, S/N – Camalaú/Cabedelo/PB
CEP: 58100-210 – Telefone: (83) 3250-3322

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNADO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D316-9597-3FCC-122E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I – DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrições	11/11 à 02/12/2020
Análise de Habilitação	03/12 e 04/12/2020
Publicação do Resultado Preliminar	07/12/2020
Período do Recurso	08 e 09/12/2020
Resultado Final da Fase de Habilitação	10/12/2020
Análise do Projeto	11/12 e 14/12/2020
Publicação do Resultado Final	15/12/2020

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNADO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D316-9597-3FCC-122E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 0016
CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre a convocação e nomeação de suplente para atuação por 30 (trinta) dias no Conselho Tutelar – Setor I de Cabedelo/PB

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 131 a 140, da **Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)** bem como conferidas pelo artigo 9° da **Lei Municipal nº630/91**, de 17 de outubro de 1991, com fundamento na **Resolução nº 170** de 10 de dezembro de 2014 do **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA**, e considerando o processo de escolha para membros dos Conselhos Tutelares – Setor I e II, realizado para o quadriênio 2016/2020;

Resolve:

Art. 1° Convocar e nomear o **Membro Suplente** do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Setor I, a Sra. **DANIELLY MEDEIROS DE FREITAS** para que substitua a Conselheira **FRANCIGRACE DE O. DOS SANTOS, Matrícula nº 17.384-3,** para fins de gozo de férias, no período compreendido entre o dia 05 de dezembro do corrente ano até o dia 05 de janeiro de 2021;

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 01 de dezembro de 2020.

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
Presidente do CMDCA